



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.210, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

**DENOMINA DE ESTRADA MUNICIPAL  
RIBEIRÃO DO CRISTO, NESTA  
MUNICIPALIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de “Estrada Municipal Ribeirão do Cristo”, a estrada municipal que tem início na entrada localizada ao lado direito da Estrada Municipal Família Preuss Pagotto, sentido Araguaya a Ribeirão do Cristo, passando ao lado da lagoa, estendendo-se te a divisa com Alfredo Chaves.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Junho de 2020.

  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº. 2210 / 1 2020

EM. 03 / 06 / 2020

  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 034/2020 - Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior